



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

LEI DE CRIAÇÃO Nº 3.552 em 1992
LEI Nº 6.078, DE 07 DE JANEIRO DE 2014

Planejamento de Gestão maio/17 a abril de 2019

| ATIVIDADE | METAS | PARCERIA | INDICADOR EVIDENCIA |
|---|---|---|--|
| 1. Reedição do Calendário de Eventos | Propor e articular atividades, programas, publicação de artigos, comentários que divulgue os eventos relacionados as questões de gênero e diversidade | Secretarias Municipais. ONG, Universidades, Mídias locais e Movimentos feministas | Fotos, relatórios, listas de presença |
| 2. Ampliação das estratégias Comunicações do CMDM junto a comunidade. | Fortalecer e ampliar os espaços de comunicação e informação da rede mulher em Pelotas | Conselheir@s | Vinhetas, rádio e TV, matérias em jornais. Ferramentas de internet e aplicativos eletrônicos |
| 3. Articulação com o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher | Manter o CEDM ciente da atuação local e buscar estratégias comuns | Representante estadual (GAMP) conselheiras | Fotos |
| 4. Integração no Fórum dos Conselhos Municipais | Representar o Conselho neste espaço estratégico para interação com os demais conselhos Municipais | Conselheir@s | Atas, listas de presença e fotos |
| 5. Promoção de Encontros com Mulheres da periferia e zona rural | Criar estratégias de mobilização de mulheres da periferia e rurais para internalizar das Políticas Públicas para as Mulheres | Rede Mulher Pelotas | Atas, listas de presença e fotos |
| 6. Divulgação e Apoio às atividades do GAMP, Núcleo de Gênero e Diversidade, Centro de Referência, Frente Parlamentar pelos Direitos das Mulheres e demais instituições da REDE | Apoiar as iniciativas da Rede Mulher Pelotas, aprovadas em plenária | Conselheir@s e convidadas | Atas e correspondência |
| 7. Fiscalização das Instituições que acolhem meninas, mulheres (idosas) em situação de risco social. | Acompanhar o atendimento oferecido a grupos específicos de mulheres favorecendo o acesso aos seus direitos e políticas públicas pelo seu bem estar | Conselheir@s dos Conselhos: Idoso, Assistência social, Saúde e Vigilância sanitária | Atas e correspondências |

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Pelotas
Casa dos Conselhos, 3 de Maio, 1060, Pelotas.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

LEI DE CRIAÇÃO Nº 3.552 em 1992
LEI Nº 6.078, DE 07 DE JANEIRO DE 2014

Planejamento de Gestão maio/17 a abril de 2019

| | | | |
|---|--|---|----------------------------------|
| 8. Observação das estratégias de Políticas da saúde Integral da Mulher, através: Apoio para reativação do Mama Móvel junto ao Instituto Bouquet do Amor e S. M. de Saúde; Articulação da REDE de Saúde da Mulher - Núcleo da Saúde Materno e do COMAI. | Organização de uma rede institucional de apoio e orientação as mulheres do município na área da saúde | UFPel , Nascer Sorrindo, SMS, e Bouquet do Amor; Rede Mulher Pelotas, Secretarias | Atas, listas de presença e fotos |
| 9 - Realização de assessoria na Implantação da Coordenadoria M. da Mulher e na construção do Plano Municipal de Políticas para as Mulheres | Participar da elaboração e discussões para implantação do Plano Municipal de políticas Públicas para as Mulheres | Rede Mulher Pelotas, Secretarias | Atas, listas de presença e fotos |
| 10. Atualização e organização permanente da documentação: - atualização e reedição do folder; - revisão do Regimento Interno; - Cadastro das Instituições conselheiras. | Atualizar a REDE Saúde e sistematizar relatórios de acompanhamento das ações | Conselheir@s | Atas, listas de presença e fotos |
| 11. Realização do Processo Eleitoral Para 2019-21, criando e publicando o edital de eleições, elegendo a comissão eleitora. | Manter o conselho atuante e integrado na pauta das políticas para as mulheres no município | Conselheir@s | Atas, listas de presença e fotos |
| 12. Inserção e promoção de Momentos de Formação das Conselheiras | Promover constantes espaços de Capacitação aos conselheiros | Fórum dos Conselhos Municipais | Atas, listas de presença e fotos |
| 13. Articulação com o CMAS para regulamentar os Benefícios Eventuais, inserindo as mulheres vítimas de violência como beneficiária | Regulamentar os benefícios eventuais no município | Conselho Municipal de Assistência social | Atas, listas de presença e fotos |

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Pelotas
Casa dos Conselhos, 3 de Maio, 1060, Pelotas.